



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO N° 029/2023**

**Sério, 03 de maio de 2023.**

À Vossa Excelência  
Ana Emília Vilanova  
Promotora de Justiça  
Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado  
Rua Paulo Frederico Schumacher, 99, Bairro Moinhos, Lajeado/RS

**Ref.: Mandado de Notificação n. 00804.000.025/2020-0008**

Ex.ª Sr.ª Promotora,

Ao cumprimenta-la cordialmente, a Câmara de Vereadores de Sério, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ivan Luiz Henz, vem através da presente comunicação oferecer resposta o requerimento de que trata o Mandado de Notificação em epígrafe, nos seguintes termos.

Diante da natureza das informações solicitadas, cabe inferir que esta Câmara, no mister de cumprir com sua missão política fundamental, qual seja, promover a representação do povo no intuito de viabilizar a democracia, atua em parceria com o Poder Executivo na organização de políticas públicas voltadas à proteção da mulher. Neste sentido, diversas ações desta natureza são desenvolvidas junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS do Município, dentre elas, o desenvolvimento de atividades em grupo, com o objetivo de abordar o tema “violência contra a mulher”, entre outras.

Não obstante, na data de 28 de abril do corrente ano, o Poder Executivo enviou para apreciação desta Câmara o Projeto de Lei n. 025/2023, com a seguinte proposição: “*Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – e dá outras providências.*”. Ou seja, o aparato público está se movendo no intuito de efetuar a regulamentação da matéria e sua efetiva aplicação em âmbito local.

Certos do cumprimento da solicitação ora em análise, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

**IVAN LUIS HENZ**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS